



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-098/2002, em 03 de junho de 2002.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

*Cópia aos Vereadores Edvaldo Bardi,
Jamerson Pereira e Lise Araújo.*

Uba-MG, 03/06/02.

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: Of.049/PCJ/2002

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-assinado, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do expediente em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através do expediente em evidência, o Senhor Prefeito comunica o “veto total”, aposto ao Projeto de Lei 004/2002, que “fixa normas para o funcionamento de serviços de propaganda volante e dá outras providências”.

2º)- Em atendimento a Lei Orgânica e ao Regimento Interno, estou me manifestando sobre a matéria.

3º)- Somos de parecer favorável a manutenção do veto aposto ao Projeto pelo Senhor Prefeito.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Rogério Batalha
Vereador Rogério Batalha – Titular

*Parecer prejudicado em virtude da
aprovação do Parecer CLJR-097/02.
Uba-MG, 10/06/2002*

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara